



Regulamento do Mercadinho de Natal

Freguesia de Arazede

1. Objeto e Organização do Mercadinho de Natal

O Mercadinho de Natal é uma iniciativa da Junta de Freguesia de Arazede e tem o objetivo de promover produtos artesanais, agroalimentares, restauração e bebidas, entre outros setores e, acima de tudo valorização e incentivo ao espírito natalício. Pretende-se a criação de um espaço acolhedor, dinâmico com ofertas diversificadas de produtos artesanais e outros, com incentivo à promoção também da cultura, desporto e atividades locais.

2. Local da realização

O Mercadinho de Natal será realizado em Arazede, em local a combinar, mediante a colocação de stands para venda de produtos e restauração e espaço para animação.

3. Destinatários

O Mercadinho de Natal é destinado a produtores e artesãos locais, associações culturais, sociais, desportivas e de solidariedade social, empresas e particulares cuja participação se verifique pertinente.

4. Calendarização

4.1 Calendarização

O Mercadinho de Natal decorrerá no mês de dezembro nos dias mais adequados de cada ano.

4.2 Horário de funcionamento

O seu funcionamento decorrerá com horário compreendido entre as 12h e as 20h, conforme referido na alínea anterior.

5. Inscrições

5.1 Metodologia de inscrição

A inscrição poderá ser efetivada pessoalmente na sede da Junta de Freguesia de Arazede ou por email, sendo validada com o pagamento da mesma, realizado após confirmação de participação aceite por parte da organização.

Rua Furriel António José Rama Fidalgo, n.º8
3140-022 Arazede

☎ 239 607 162 | ✉ geral@jfarazede.pt | 📱 @jfarazede | 🌐 jfarazede.pt



Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

Na ficha de inscrição deve constar a listagem mais detalhada possível dos produtos a apresentar para venda no Mercadinho e/ou de todas as atividades e serviços a realizar durante o evento.

Por cada ficha de inscrição será atribuído apenas um expositor, correspondendo a uma participação.

5.2 Data-limite da inscrição

As inscrições para o Mercadinho de Natal decorrerão entre outubro e novembro.

5.3 Comunicação da aceitação

A comunicação de aceitação da inscrição por parte da organização será realizada até ao dia 25 de novembro.

6. Stand e valor de participação

Mediante o processo de inscrição/aceitação concluído a organização disponibilizará um expositor aos participantes.

6.1 Associações de cariz cultural, social, desportiva e solidariedade social

Para associações culturais, sociais, desportivas e de solidariedade social terá custo zero para as mesmas.

6.2 Empresas, artesãos, particulares

Para expositores a título empresarial, particular e artesãos será cobrado um valor de 20€ por inscrição, com disponibilização de um ponto de eletricidade.

6.3 Montagem dos espaços

Os stands serão montados no início do mês de dezembro, podendo ser ocupados pelos participantes após informação da Junta de Freguesia.

6.4 Decoração dos stands

A decoração de cada espaço/stand será inteiramente da responsabilidade de cada participante, devendo respeitar a temática da quadra natalícia.

6.5 Apresentação e venda dos produtos



Cada participante é responsável pela colocação dos produtos e/ou serviços a que se propôs apresentar e será responsável pela venda/divulgação dos mesmos.

Handwritten signatures and notes:
Silva
Ribeira
L. S.

7. Contactos para/sobre inscrição

Para qualquer assunto relacionado com a organização do Mercadinho, nomeadamente, pedido de informações complementares, efetivação da inscrição:

Balcão de atendimento da Junta de Freguesia de Arazede

geral@jfarazede.pt

239 607 162

8. Pagamento da participação

8.1 Data-limite para pagamento

O pagamento da participação no Mercadinho de Natal deverá ser realizado, obrigatoriamente, até ao dia 30 de novembro.

8.2 Metodologia de pagamento:

Transferência bancária através do IBAN PT50 0035 0101 0000 0586 5305 6, com envio do comprovativo de pagamento para o email geral@jfarazede.pt

Numerário, presencialmente, no balcão de atendimento da sede da Junta de Freguesia de Arazede.

9. Deveres da organização

Garantir a segurança do espaço no período fora da abertura ao público;

Garantir a limpeza do espaço comum de circulação do público;

Divulgação do evento;

Animação com música natalícia;

Animação e manutenção da Casa do Pai Natal;

Colocação dos stands e de eletricidade;

Respeitar o presente regulamento.

Rua Furriel António José Rama Fidalgo, n.º8

3140-022 Arazede

☎ 239 607 162 | ✉ geral@jfarazede.pt | 📱 @jfarazede | 🌐 jfarazede.pt



[Handwritten signatures and stamps]

Obs. Apesar de ser assegurada a vigilância do espaço nas horas de fecho do Mercadinho, a organização não se responsabiliza por qualquer furto ou desaparecimento de materiais e equipamentos bem como, qualquer estrago causado.

10. Deveres do/a participantes

Cada participante será responsável pela decoração do stand que irá ocupar com decoração natalícia;

Identificação do stand/expositor;

Cumprimento do horário de funcionamento estabelecido;

Responsabilidade sob a divulgação e venda dos produtos a apresentar e pelo seu expositor;

Limpeza do espaço atribuído;

Respeitar o presente regulamento.

11. Aceitação das normas

O pagamento da inscrição implica a aceitação das normas apresentadas no presente regulamento.

Observações complementares

Não será permitida a permanência de viaturas no espaço do Mercadinho durante o horário da sua realização e abertura ao público;

Os veículos apenas poderão circular para cargas e descargas fora do horário de funcionamento do mesmo;

A organização não se responsabiliza por qualquer furto ou dano de bens ou produtos no decorrer no Mercadinho;

A organização não se responsabiliza por qualquer acidente que possa ocorrer durante o funcionamento do Mercadinho;

Qualquer esclarecimento adicional contactar a organização.

Arazede, 19 de setembro de 2022

Rua Furriel António José Rama Fidalgo, n.º8
3140-022 Arazede

☎ 239 607 162 | ✉ geral@jfarazede.pt | 📱 @jfarazede | 🌐 jfarazede.pt